



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 004, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE  
CIDADÃO MONTEBELENSE AO SENHOR ELI DE  
FARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, através da vereadora Rosaria Aparecida Souza, aprovou, e eu Presidente, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 21, inciso XIV, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica solenemente concedido o **Título de Cidadão Montebelense ao Senhor Eli de Faria.**

**Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene convocada pela Excelentíssima Senhora Presidente, de acordo com o Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 07 de novembro de 2019.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
Sessões Legislativas 2019-2020

